PORTARIA Nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Eugenio Dalla Costa,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 07 (sete) dias de férias, compreendidos entre os dias 02 a 08 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 060/2013, de 07 de Fevereiro de 2013, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 068/2013, de 15 de Fevereiro de 2013 e 23(vinte e três) dias, compreendidos entre os dias 09 a 31 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 316/2013, de 28 de Novembro de 2013, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 321/2013, de 05 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 02 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH